DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	7
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	ł
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	i
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	1
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	11.5
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	3.4
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	1
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	12.3
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	1
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	İ
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	8
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	1
	legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente	1.3
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	1
	de acesso à internet.	Ì
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	2.0
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	l
	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	i
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
i	eleitoral	l
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	3
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade]
	parlamentar	
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
i	telegramas.	
	TOTAL	32.76

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 22 de abril de 2024.

REQUERENTE

Claudja Kaline de F. L. Torres

REQUERENTE	DEPUTADA FATIMA CANUTO	
MES DE REFER	ENCIA: Período 20/03/2024 a 19/04/2024	
, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	7.11
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
772.0	1 Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	VER RS
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais. Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	İ
	imóveis	l
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	-
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	
	3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	-
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
	4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	-
	5 Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	-
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
	6 Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	-
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados 7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	-
	legislação eleitoral.	
	8 Aquisição de material de expediente	135.00
· · · · · ·	9 Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	125,00
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	ļ -
	Ide acesso à internet.	
	O Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	_
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	i i
	atividade parlamentar assim exigir	
	1 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	4.800,00
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
	.2 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	1.525,00
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
1	3 Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	-
	telegramas.	
	TOTAL	6.450,00
		62,19

6.387,83

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 22 de abril de 2024.

Claudja Kaline de F. L. Torres